



Município de Tabaí

Estado do Rio Grande do Sul

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03/2024

O Município de Tabaí/RS, com sede na Rua Deputado Júlio Redecker, nº 251, por meio do Prefeito Municipal Sr. Arsenio Pereira Cardoso, faz publicar que estará contratando, por meio de inexigibilidade de processo licitatório e fundamentação legal abaixo descrita a prestação de serviço especializado, conforme segue:

OBJETO:

contratação de serviços especializados para ministração de formação de professores direcionada aos profissionais da Educação Infantil e do Ensino Fundamental I da rede municipal de educação do município, e aquisição de kits com jogos pedagógicos para realizar trabalhos em sala de aula.

CONTRATADA:

MICROEMPREENDEDORA INDIVIDUAL BRUNA MENDEL DE QUADROS (IDEIAS EM AÇÃO)
CNPJ nº 51.906.646/0001-73
Endereço: Rua Rinaldo Demarchi, nº 353, Bairro Conventos, Lajeado/RS, CEP: 95.906-768.

VALOR TOTAL:

R\$ 10.800,00 (Dez mil e oitocentos reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Turismo

Projeto Atividade: 2.033 – Manutenção das atividades da Secretaria

Categoria econômica: 3.3.90.30.00.00.00.00.0020- 263 – Material de Consumo

Categoria econômica: 3.3.90.39.00.00.00.00.0020- 267 – Outros Serviços de Terceiros PJ

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Os serviços são classificáveis como técnicos especializados, lição que se extrai a partir da definição contida na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que assim dispõe:

Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:

[...]

XVIII - serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual: aqueles realizados em trabalhos relativos a:

[...]

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

[..]

Tabaí, o povo faz o progresso

Endereço Rua Deputado Julio Redecker, 251 - Centro - Tabaí - RS - Fone: 51-3614.0115 / 51-99952.9190

www.tabai.rs.gov.br

"Doe Sangue - Doe Órgãos, Salve uma vida"



Município de Tabai Estado do Rio Grande do Sul

A contratação será efetivada por meio da instrução de processo de inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, inciso III da Lei nº 14.133/2021:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

[...]

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual **com profissionais ou empresas de notória especialização**, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

[...]

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

A notória especialização da Contratada está demonstrada na documentação anexa ao processo.

JUSTIFICATIVA:

A contratação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual, requer conhecimento e experiência. Trata-se de profissionais qualificadas na área, com experiência e especialidade. A Formação Pedagógica, objeto desta contratação será ministrada por Bruna Mendel de Quadros, graduada em pedagogia pela ULBRA, realizou formação Educação Especial - AEE pela UFSM, Pós graduada em Coordenação Pedagógica e Supervisão Escolar - Universidade Cândido Mendes, especialização em Educação e Saberes dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental pelo Instituto Federal de Educação – IFSUL; professora desde 2010, atuando nos anos iniciais do Ensino Fundamental público nos municípios de Taquari, Montenegro, Marques de Souza, Travesseiro e atualmente em Lajeado. Tendo atuado como Coordenação Pedagógica de escola municipal por 7 anos; formadora de professores do Ciclo da Alfabetização – PNAIC pelos municípios de Marques de Souza e Travesseiro por 3 anos; Atua como Supervisora da Secretaria da Educação no município de Lajeado a 4 anos, promovendo formações continuadas para os segmentos do EJA, Tempo Integral, Alfabetização e Escolas em Contraturno. Concomitante realizou a implementação do Programa de Gestão Educacional da Rede Municipal. Criadora de jogos pedagógicos voltados à alfabetização por meio das Habilidades e Campos de Experiência da BNCC. Realiza palestras, oficinas, cursos na área da educação básica. A formação também será ministrada por KAROLINE KLAFLE, professora desde 1998, atuando nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental na rede pública e privada, no município de Lajeado. Experiência de sete anos como Supervisora do Ensino Fundamental na 3ª Coordenadoria Regional de Educação – Estrela/RS, atuou como colaboradora externa na construção do Referencial Curricular Gaúcho e Formadora da BNCC. Atualmente, faz parte do grupo de Supervisora da Secretaria de Educação de Lajeado/RS. Com formação no curso médio normal – Colégio Madre Bárbara, Licenciada em Ciências Biológicas pela Univates, especialização em Educação Especial pela Univates e especialização em Educação e Saberes dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental pelo Instituto Federal de Educação. Criadora de jogos pedagógicos voltados à alfabetização por meio das habilidades e campos de experiência da BNCC.

Tabai, o povo faz o progresso

Endereço Rua Deputado Julio Redecker, 251 - Centro - Tabai - RS - Fone: 51-3614.0115 / 51-99952.9190

www.tabai.rs.gov.br

"Doe Sangue - Doe Órgãos, Salve uma vida"



Município de Tabai Estado do Rio Grande do Sul

A lei autoriza a contratação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual **com profissionais ou empresas de notória especialização**. Assim sendo atendido o disposto no art. 74, inciso III "f" da lei nº 14.133/2021, apresentamos esta justificativa para a presente Inexigibilidade de Licitação.

Tabaí/RS, em 30 de janeiro de 2024.

Arsenio Pereira Cardoso
Prefeito Municipal

Tabaí, o povo faz o progresso

Endereço Rua Deputado Julio Redecker, 251 - Centro - Tabaí - RS - Fone: 51-3614.0115 / 51-99952.9190

www.tabai.rs.gov.br

"Doe Sangue - Doe Órgãos, Salve uma vida"